



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0332/GPMAAN/2024.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 260/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0519/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 242/2024 - PJAAN;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a servidora **CLEIDIANE SILVA DE SOUSA FRAZÃO**, matrícula nº 0021374-1, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base nas Leis Municipais nº 025/1993 e 249/2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), compreendendo no período de 21 de Agosto de 2024 a 17 de Fevereiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 21 de Agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de Setembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

acolhida na Casa Lar A.L.D.F.S e acompanhante, sendo 300,00 (trezentos reais), cada diária, totalizando o montante de 600 (seiscentos reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 30 de agosto de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador: CAF9647F

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 508/2024**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA, cargo/função MOTORISTA (C) LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de REDEÇÃO-PA no período: 05/09/2024 - 05/09/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: transportar o usuário menor I.F.D.S e acompanhante pelo CRAS para realizar perícia Médica no INSS, sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 03 de setembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador: 021F0360

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 500/2024**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, cargo/função PREFEITO MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 28/08/2024 - 29/08/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: participar audiência com a Vice Governadora, sendo 500,00 (quinhentos reais), cada diária, totalizando o montante de 1.000,00 (um mil reais) conforme a

Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 28 de agosto de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador: 09DBB058

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0331/GPMAAN/2024.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CASAMENTO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0507/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0239/2024 – PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença para casamento a Srª **ANNA VICTÓRIA SALES MILHOMEM**, matrícula nº 0022550, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 117, inciso III, alínea “a” da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 26 de Agosto a 03 de Setembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 26 de Agosto de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 29 de Agosto de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador: 9FBE77A1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0332/GPMAAN/2024.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 260/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0519/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 242/2024 - PJAAN;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a servidora **CLEIDIANE SILVA DE SOUSA FRAZÃO**, matrícula nº 0021374-1, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base nas Leis Municipais nº 025/1993 e 249/2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), compreendendo no período de 21 de Agosto de 2024 a 17 de Fevereiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 21 de Agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de Setembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9BF581DF

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 0333/GPMAAN/2024.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 259/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0520/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 243/2024 - PJAAN;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a servidora **JANAINA DA SILVA RICARDO**, matrícula nº 0021384-1, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base nas Leis Municipais nº 025/1993 e 249/2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), compreendendo no período de 07 de Agosto de 2024 a 03 de Fevereiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 07 de Agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de Setembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:936CD9A0

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE **DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO** **Nº 001/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA** **AZUL DO NORTE-PA, E O SENHOR JUAREZ COSTA** **CORREIA, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATEDE todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir do dia 02 de setembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 02 de setembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

JUAREZ COSTA CORREIA
Fiscal de Meio Ambiente

Testemunhas:

1ª.....

2ª.....

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:B46C6E03

ESTADO DO PARÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ**

MUNICÍPIO DE ANAPU **EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

PARFU Nº 522/2024

De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **RAIMUNDO DE SOUSA SALES**, residente e domiciliado na Rua Sete, Bairro Alto Bonito, Anapu/PA, está requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua Sete, s/n, Bairro Alto Bonito, município de Anapu/PA, inscrição imobiliária, Dt. 01 Zn. 04 St. 03 Qd. 048 Lt. 0050 Un. 01, deste município, envolvendo uma área de 306,32 m² (trezentos e seis metros e trinta e dois centímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES